Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini, 510 - Centro - CEP: 19.960-000 - Fone/Fax: (14) 3476-1289/3476-1362
E-mail: camaracnp@hotmail.com / camaracnp@cmcamposnovos.sp.gov.br
www.cmcamposnovos.sp.gov.br - CNPJ: 02.420.132/0001-06

ATO N°02, de 01 de fevereiro de 2023

Da Mesa da Câmara Municipal

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica do Município, bem como o inciso I, do art. 34 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP,

Considerando, o Decreto Municipal n.º 1241/2020, de 06 de janeiro de 2020 do Poder Executivo municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - A partir de 01 de fevereiro de 2023, o horário de trabalho na Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, será das 08:00 às 17:00 horas e será realizada da seguinte forma,

Parágrafo 1º - Considerando a necessidade do setor administrativo ter um melhor desenvolvimento dos serviços burocráticos, bem como, de menor fluxo, os servidores desta Casa de leis, obedecerão o seguinte horário de trabalho:

Início do Turno	Saída para Almoço	Retorno do Almoço	Encerramento Do Turno
08:00 horas	11:30 horas	13:00 horas	17:00 horas

Parágrafo 2º - O atendimento ao público será realizado no seguinte horário:

A) **Dàs 08:00 às 11:00 horas**; e,
B) **Dàs 13:00 às 16:00** horas.

Parágrafo 3º - Assim, o horário compreendido entre 16:00 às 17:00 horas, serão reservados apenas para os serviços burocráticos, limpeza e funcionamento interno.

Artigo 2º - Este **ATO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa n.º 001, de 09 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ FRANCISCO TOPPAN BRIGANÓ
Presidente da Câmara Municipal

DÉCIO GOMES
1º Secretário

ALINE GIOVANI RUIZ DE OLIVEIRA
2º Secretária

Publicado por afixação na forma do artigo 90, da lei Orgânica Municipal, em 01 de fevereiro de 2023

MARA GISELE RECALDE NOGUEIRA
Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal